

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
**LOULÉ**

**EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA NO DIA, 18/06/2010

**Mário Patinha Antão**....., Presidente da Assembleia Municipal,  
supra:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que ao abrigo do disposto no Artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **18 de Junho de 2010, pelas 21.00 horas**, se realizará uma **Sessão Ordinária**, no **Edifício Duarte Pacheco em Loulé**, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

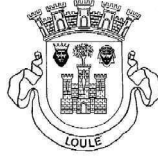
**1- Período de Antes da Ordem do Dia;**

**2- Período de Intervenção do Público (Parte I);**

**3- Período da Ordem do Dia:**

a)- **Proposta 13/2010** – Aprovação da Alteração por Adaptação do PDM de Loulé, nos termos da proposta, nos termos do n.º 1 do art. 79.º do RJIGT e ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

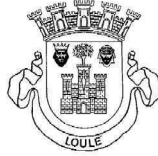
b) – **Proposta 14/2010** - Aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC) nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
**LOULÉ**

**EDITAL**

- c) – **Proposta 15/2010** - Aprovar a alteração do ponto 3. da cláusula 1.<sup>a</sup> do contrato de empréstimo de Médio/Longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola do Algarve do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 25.000.000.00 EUR, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- d)- **Proposta 16/2010** – Aprovar a Nomeação de Auditor Externo para o Exercício de 2010 e 2011, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- e) – **Proposta 17/2010** – Aprovar a Proposta sobre pedido de Isenção de IMT – Pretensão de Liliana de Sousa Leonardo e Ricardo Salvador Lampreia Ambrósio, nos termos da proposta, consubstanciando o estabelecido na Lei das Finanças Locais (n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro), no Estatuto dos Benefícios Fiscais e em legislação complementar, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- f) – **Proposta 18/2010** – Aprovar o Protocolo de Cedência de Terreno entre a Câmara Municipal de Loulé e a ARS do Algarve, IP, nos termos da proposta, previsto na alínea i) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- g) – Apreciação da actividade das empresas municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- h) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LOULÉ**

**EDITAL**

**4 – Período de Intervenção do Público (ParteII)**

Melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Patinha Antão".

**Mário Patinha Antão**